



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0008/2014, de 09 de janeiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 124/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa A&C CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a Construção do Centro de Convivência no Campus Oeste da UFERSA em Mossoró/RN,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Cleyton Kleber Dantas Alberto** (Titular) e **Francisco Uberlanio da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Titular) e **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2013.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
14 / 01 / 14  
Carolynne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria